



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.427, DE 17 DE agosto DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Avenida Independência

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de propriedade de Mário Sérgio Giacomini ou quem de direito, cadastrada sob o BC 34.038.003.001 e necessária ao alargamento da Avenida Independência.

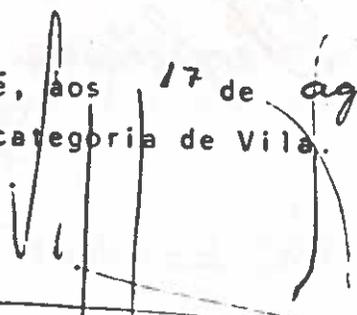
PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência está configurada na planta AD-603, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto e está assim descrita:

"Inicia-se no ponto A e segue 10,00 metros confrontando com a Avenida Independência até o ponto B, deflete à esquerda e segue 7,00 metros confrontando com o prédio nº 1223 da Avenida Independência até o ponto C, deflete à esquerda e segue 10,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto D, deflete à esquerda e segue 7,00 metros confrontando com o prédio nº 1371 da Avenida Independência até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 70,00 metros quadrados de terreno e 29,40 metros quadrados de construção."

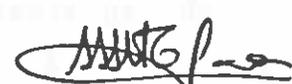
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 1990,  
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 17 de agosto de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO